CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministério da Educação a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Santa Catarina no município de Joaçaba-SC.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

A Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados analisou o Projeto de Lei 614, de 2011, de autoria do nobre Deputado Marco Tebaldi, que *Autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no município de Joaçaba-SC.* A apreciação resultou em sua rejeição, considerando o que aconselha a *Súmula CEC nº 1 de Recomendações aos Senhores Relatores*.

Elaborada em 2001 e reafirmada em 2005 e 2007 pelo conjunto de membros da Comissão, este Documento recomenda que os projetos de lei de natureza autorizativa, que versem sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo, sejam rejeitados. E caso haja mérito em seus conteúdos, recomenda ainda sejam endereçados à área governamental responsável, por meio de 'Indicação ao Executivo'.

Vimos, diante disso, respeitosamente submeter à consideração de Vossa Excelência uma proposta desta natureza, que versa sobre a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no município de Joaçaba-SC.

Entendemos, Senhor Ministro, que certamente há fortes razões para a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no município de Joaçaba-SC, dentre elas, o fato de que o referido campus contribuirá para a integração e para o desenvolvimento educacional de toda a região do meio oeste catarinense.

Tal iniciativa vem ao encontro da política de interiorização dos Institutos Federais de Educação que vem sendo adotada nos últimos anos pelo Poder Executivo Federal.

Assim, nesta oportunidade, vimos solicitar a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis, junto aos setores técnicos competentes do Ministério da Educação e dos demais órgãos do governo, no sentido viabilizar a criação do referido campus, o que certamente trará grandes benefícios para toda a região do meio oeste catarinense.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Santa Catarina, no município de Joaçaba-SC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência encaminhar ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Santa Catarina, no município de Joaçaba-SC.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente